

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Obrigada, Deputado. Eu acabei de receber agora a ligação da mãe do Deputado Flávio Serafini, uma pessoa que eu admiro muito, minha irmã em Cristo, aos prantos, porque se sentiu ferida - uma mãe que perdeu parte do seu direito à maternidade - na sua essência de mãe, vítima dessa fala infeliz, abjeta, do Deputado Alexandre Knoploch. Ela está extremamente nervosa. Eu estava tentando intervir, até para pedir ao Deputado Flávio Serafini, porque ela está sozinha, que, assim que terminasse, ligasse para a mãe dele.

Esta Casa precisa garantir o mínimo de respeito. Não estamos isolados e sozinhos; estamos ao vivo, numa televisão aberta. Neste momento, com certeza, centenas de mensagens chegam repudiando o que aconteceu aqui. Revitimizar uma pessoa esquecendo que existe uma família, uma mãe por trás, para aparecer, para fazer palanque político é abjeto demais.

Só pedi esta intervenção no pronunciamento do Deputado Flávio Serafini para externar isso, porque a mãe dele não tem condições nem quase de falar. O ataque não foi só ao Deputado ou à memória do irmão dele, foi um ataque às mães que, assim como a Dona Ângela, mãe do Deputado Flávio Serafini, perderam seus filhos nessas condições.

É preciso garantir minimamente o respeito às pessoas. Isso já passou de discussão ideológica, extrapolou. Assim, Sr. Presidente, venho pedir a V.Exa. e ao nosso Presidente, Deputado André Ceciliano, que, de fato, essas situações não ocorram mais. É impossível que isso continue na Casa. Discussão ideológica é uma coisa; uma ofensa nesse nível em relação a uma pessoa morta, esquecendo que a população está nos assistindo, é um absurdo.

Fica o pedido a esta Casa e ao Presidente para que, de fato, não assistamos mais a esse tipo de ação por parte de parlamentares, infelizmente.

Obrigada.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, vou concluir, vou responder ao Deputado que falou que meu irmão foi a Bangu.

Meu irmão esteve em Bangu, sim. Ele foi preso um dia, quando estava em surto, alcoolizado, num posto de gasolina onde, já descontrolado, pegava sem parar bebidas, mesmo depois terem chamado sua atenção os funcionários do posto. Depois chegou a polícia. Ele estava tão fora de si que continuava querendo pegar bebidas, sem ter dinheiro para pagá-las. Por conta disso ele foi preso, ficou um período preso em Bangu. Aconteceram outros episódios de violência, que já narrei no plenário, por conta desse quadro que ele tinha, psiquiátrico, de uso abusivo de álcool e de outras drogas. Já falei sobre isso outras vezes.

Presido uma Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental. Sou autor da principal lei que garante políticas de saúde para a população toda no Estado do Rio de Janeiro. Trato deste debate com toda a tranquilidade. Mas alguém vir aqui fazer referência ao meu irmão, uma pessoa falecida, é um ato desrespeitoso, repugnante, que faz parte desse tipo de gente, como o Deputado que fica botando a mão no relógio e falou o tempo que quis. O outro veio, tentou interromper o início da minha fala.

Esse Deputado que fica botando a mão no relógio é o mesmo que é acusado de ser funcionário fantasma. Quem está olhando a TV Alerj pode pesquisar o nome desse Deputado e funcionário fantasma. Vão ver como ele responde a processos. Coloquem na busca "festa em Brasília, confusão de Deputados". Vão ver que esses Deputados foram do Rio de Janeiro para Brasília furar uma festa clandestina e se envolveram em confusão, indo atrás de mulheres acompanhadas, terminando dessa forma lamentável.

O Rio de Janeiro hoje está assistindo a uma expressão da política muito baixa. Repudio com nojo essa escória que aflorou no Rio de Janeiro.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Questão de ordem, Sr. Presidente. Se for abrir, vou querer questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Concedo agora a palavra ao Deputado Giovani Ratinho, que também fará a sua declaração de voto.

O SR. GIOVANI RATINHO - Sr. Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem. Não quero declarar voto.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Ah, sim. É que o Deputado já havia pedido uma questão de ordem, anteriormente; depois o Deputado Alexandre Knoploch e, posteriormente, o Deputado Rodrigo Amorim...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Também quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Eu recebi a recomendação do Presidente André Ceciliano, para, se o debate sair do controle, encerrar o expediente...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - O cara falou do meu irmão. V.Exa. acha que não passou do controle?

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Um momentinho. Ele falou para terminar o expediente e encerrar a transmissão pela TV-Alerj.

Vamos ouvir agora, por favor, o Deputado Giovani Ratinho.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, mas a questão de ordem não era minha?

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - O Deputado Giovani Ratinho já tinha solicitado antes...

O SR. RODRIGO AMORIM - É regimental, Presidente.

O SR. GIOVANI RATINHO - Sim, mas eu estava na frente, porque eu ia fazer uso da tribuna...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Não existe questão de ordem em declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Como não existe aparte em declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - O Deputado Giovani Ratinho já tinha pedido uma questão de ordem ainda sobre o assunto. Por esta razão ele acabou sendo o primeiro.

O SR. GIOVANI RATINHO - Segundo o Regimento Interno, o Plenário é soberano, e o Presidente, quando encerrou os trabalhos, passando a Presidência para o Deputado Capitão Paulo Teixeira, informou que eu poderia fazer a questão de ordem, tendo em vista que tinha encerrado a Sessão e não haveria o Expediente Final. Por isso, eu esperei até este momento, para fazer a questão de ordem.

O SR. RODRIGO AMORIM - A Sessão não encerrou, Deputado Giovani Ratinho.

O SR. GIOVANI RATINHO - Não encerrou, mas declaração de voto já encerrou. Estou falando que não teria expediente final...

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - O Presidente, Deputado André Ceciliano, já tinha concedido a palavra para ele, Deputado. Ele que ficou esperando aqui, porque os senhores estavam falando. Ele, pacientemente, aguardou, mas já tinha sido concedida a palavra pelo Presidente, Deputado André Ceciliano. O nome dele está aqui.

O SR. GIOVANI RATINHO - Posso falar, agora? Obrigado. Boa noite a todos, meus pares, que estão com os nervos à flor da pele, aos que estão assistindo à Sessão *on-line*. Cumprimento também ao Presidente em exercício, Deputado Capitão Paulo Teixeira.

É com muita indignação que faço essa questão de ordem, hoje, por conta de diversos noticiários difamando a minha pessoa. No dia 13, a revista *Veja* noticiou que eu seria o suposto líder do Governador Wilson Witzel. Quero informar que isso é uma mentira. Jamais conversei com o Governador sobre isso, até porque sou pré-candidato, Presidente, ao cargo de Prefeito, em São João de Meriti. Para ser líder do Governo, tem que se dedicar aos interesses da população, aos interesses dos parlamentares e até mesmo do Governo, e eu não tenho disponibilidade, hoje, para ser líder do Governo.

Outra questão. Se não me engano, ontem, mandaram para mim um vídeo da emissora de TV Rede Globo, falando sobre a Ceasa. Eu estive, sim, procurando o Governador. Queiramos ou não, ele ainda é o Governador em exercício, e eu fui reforçar o pedido dos parlamentares Dionísio Lins e Val Ceasa.

Há menos de três minutos a Ceasa faz divisa com São João de Meriti. Sou contra que a Ceasa saia de Irajá e vá para o município de Duque de Caxias. Eu sou a favor de que se construa outra Ceasa na Baixada Fluminense. Pode ser até em Duque de Caxias, mas não que saia.

Por isso eu fui lá reivindicar os direitos dos trabalhadores, já que a Ceasa emprega muitos profissionais de São João de Meriti e da Baixada Fluminense. Então, sou a favor de que a Ceasa não saia de Irajá, porque foi uma conquista para o povo.

Sr. Presidente, continuando, quero informar também que um repórter da Rede Globo entrou em contato com a minha assessoria de comunicação, perguntando se eu havia indicado o presidente do Detro - não vou mencionar seu nome, porque não quero manchar a imagem de ninguém, mas isso me trouxe um desgaste. Foi informado que não indiquei ninguém para o Detro, e sabemos que foi outro parlamentar, mas também não vou citar o nome. Eles que investiguem quem fez a indicação, só sei que não fui eu.

A Rede Globo teve a iniciativa de fazer uma matéria, onde diz que eu neguei no começo, mas, no final, era uma matéria uma matéria tendenciosa - e não é a primeira vez que a emissora faz isso comigo. Várias pessoas me ligaram, perguntando se eu tinha indicado o presidente do Detro por causa da reportagem tendenciosa. Não é de hoje que eles ficam me perseguindo, tentando me desgastar.

Acho que a Globo tem que se preocupar com os supostos esquemas de corrupção internacional, conforme delatado pelo Sr. Alejandro Burzaco em Nova Iorque, com a Fifa, a CBF. É com isso que eles têm que se preocupar em publicar! Também sobre o ex-Ministro do PT Antônio Palocci, que falou em delação premiada sobre suposta sonegação fiscal e suposta corrupção da emissora com o Governo passado. A Rede Globo tem que se preocupar com o que disse em entrevista o ex-Governador Anthony Garotinho com a própria emissora, que disse que a Polícia Federal abriu um inquérito para investigar milhões em paraíso fiscal. É com isso que eles têm que se preocupar.

Vocês, que se intitulam a maior emissora do Brasil, vão lá em São João ajudar pessoas que estão em extrema pobreza. Vão lá levantar minha vida pregressa como Vereador por dois mandatos. Fui motorista de transporte alternativo, de Kombi, com muito orgulho, e hoje estou no Parlamento estadual exercendo meu mandato - tenho minhas mãos limpas como Deputado. É com isso que vocês têm que se preocupar, e não em ficar difamando político que tem boa intenção de legislar, ou até mesmo de governar o País, como o Presidente Jair Bolsonaro. Vocês não param de perseguir esse pobre homem todos os dias, que se elegeu com o apoio da população, e não com interferência da emissora, não. Eu me elegei com voto popular, e não com interferência da Globo, não.

Deixem-nos em paz! Deixem a população avaliar se somos merecedores de retornar a nossos cargos. Não influenciem com negatividade, não. Eu já não aguento mais a Rede Globo me perseguindo. Outro dia implicaram com a placa do meu carro. Desde criança acompanho que os parlamentares têm chapa preta em seus veículos. Foi montado um processo, enviado para o Departamento de Trânsito da Alerj, e lá eles emplacaram meu veículo com placa preta - e fui perseguido aqui mais uma vez.

Não é à toa que proibi minha família de assistir à Rede Globo. Ela já está em baixa, a audiência cai a cada dia que passa. Vários artistas consagrados estão saindo da emissora, porque, no meu modo de ver, ela está falindo. Vemos no semblante desses repórteres que estão, muitas vezes, sendo obrigados a fazer reportagens tendenciosas, porque têm medo de ser despedidos. Parem com isso! Façam matéria para o bem, voltadas para o bem, e não para manchar a imagem de políticos. Vocês não têm moral!

Sr. Presidente, me desculpe por ter me alongado, peço desculpas aos meus pares, mas eles não têm moral para falar de minha pessoa. Podem me investigar, puxar minha vida pregressa. A Rede Globo hoje não tem moral para falar da minha vida pregressa na política. Sou sofredor sim. Tenho orgulho de falar que minha profissão, desde 1994 até 2012, foi motorista de Kombi do transporte alternativo. Cansado de ajudar político na minha cidade, me candidatei e cheguei ao Parlamento, mas não aguento mais isso de ser apunhalado por essa emissora.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, meus pares. Deus abençoe sempre a vida de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Atenção, Srs. Deputados, fui orientado pela assessoria parlamentar e, também, pelo Presidente André Ceciliano que o tempo regimental está esgotado. Já passamos das 18h30, portanto, está encerrada a Sessão e a TV Alerj será retirada do ar agora.

Um abraço a todos. Que Deus os abençoe rica e abundantemente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h30.)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, A CONVITE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 189ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Valdecy.

Id: 2262620

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1495/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA APURAÇÃO DE CRIMES CONSIDERADOS HEDIONDOS, EM ESPECIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FORMA DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autor: Deputadas RODRIGO AMORIM
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO)

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1495/2019, de autoria do nobre Deputado Ricardo Amorim, que dispõe sobre a prioridade na apuração de crimes considerados hediondos, em especial contra crianças e adolescentes, na forma desta lei, e dá outras providências.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o artigo 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A proposição tem o intuito de garantir a prioridade na apuração de crimes considerados hediondos, em especial, contra crianças e adolescentes.

Inicialmente é necessário destacar que, nos moldes da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Estado tem competência concorrente para legislar sobre matéria de proteção da infância e juventude, conforme se segue:

"Art. 74. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

(...)

XV - proteção à infância e à juventude;"

Além disso, o mesmo diploma constitucional prevê expressamente que é obrigação do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, dignidade e respeito, bem como garantir a fiscalização da observância desses direitos, *in verbis*:

"Art. 45. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso, com absoluta prioridade, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

"Art. 62. O Estado garantirá na forma da lei a participação de entidades de defesa dos direitos da criança, do adolescente e do idoso na fiscalização do cumprimento dos dispositivos previstos neste capítulo, através da organização de Conselhos de Defesa dos seus direitos."

Outrossim, não se pode olvidar do comando normativo estabelecido no Estatuto da Criança do Adolescente - Lei Federal nº 8.069 de 1990, segundo o qual a prioridade acima mencionada inclui precedência de crianças e adolescentes no atendimento em serviços públicos e preferência na formulação e execução de políticas sociais para esse grupo, conforme se depreende do texto abaixo:

"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude."

Desse modo, note-se que, por interpretação extensiva, as investigações que envolvam crimes hediondos e que tenham como vítimas crianças ou adolescentes, merecem ter prioridade em relação às demais apurações de práticas delituosas, por se tratar de crimes perpetrados contra aqueles que mais devem ser protegidos e honrados pela sociedade: os menores de 18 anos.

Cumpra acrescentar que, especificamente no Estado do Rio de Janeiro, está havendo um crescente e alarmante número de crimes que resultam em morte de crianças e adolescentes. Em 2019, houve a morte da menina Ágatha Félix no Morro do Alemão, bem como, pelo menos, oito outros casos de conhecimento público em que as vítimas eram menores de idade: Jenifer Silene Gomes, Kauã Vítor Nunes, Rozário, Kauã Peixoto, Victor Almeida, Kauê Ribeiro dos Santos, Dyogo Costa Xavier de Brito, Margareth Teixeira e um bebê morto na barriga da mãe em Padre Miguel.

Com efeito, além dos crimes hediondos, é imperioso que os procedimentos investigatórios que resultem morte, sendo hediondo ou não, e mesmo na modalidade tentada, e, ainda, sendo contra a vida ou não, sejam abrangidos pela prioridade conferida para crianças e adolescentes, quando esses são as vítimas de tais delitos.

Infelizmente, verifica-se a tendência do aumento de crimes contra crianças e adolescentes. Estudos apontam que, a partir de 2011, a incidência de homicídios de adolescentes entre 12 e 18 anos superou o índice registrado para a população em geral. Vale destacar que o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) apresenta crescimento em nível nacional, com maior intensidade na capital do Estado do Rio de Janeiro.

No que se refere estritamente aos crimes hediondos, sabe-se que estes são os crimes punidos com maior rigidez no Brasil, nos moldes do que dispõe a Lei nº 8.072, de 1990. A presente proposta tem o intuito de agilizar a apuração de tais crimes em sede policial, corroborando com o regramento do Código de Processo Penal, que, em seu art. 394-A, assim dispõe: "Os processos que apurem a prática de crime hediondo terão prioridade de tramitação em todas as instâncias."

Portanto, depreende-se que o projeto de lei está em harmonia com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais do ordenamento jurídico pátrio, razão pela qual merece ter seguimento nesta Casa Legislativa.

Por fim, apenas com o intuito de aprimorar a técnica legislativa do referido Projeto de Lei, proponho as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

Modifique-se a ementa do Projeto de Lei 1495/2019, que passa ter a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NA APURAÇÃO DOS CRIMES CONSIDERADOS HEDIONDOS E DOS CRIMES QUE RESULTEM MORTE QUE TENHAM COMO VÍTIMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."